



Cofen e MS iniciam diálogo para mudar o Perfil da Enfermagem

Presidente do Conselho Federal apresentou ao ministro propostas de melhorias focadas na formação e absorção dos profissionais

O presidente do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), Manoel Carlos Neri da Silva, se reuniu com o ministro da Saúde, Arthur Chioro, no dia 29 de julho, para apresentar e discutir propostas de enfrentamento à situação crítica da profissão, constatada pela Pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil. O estudo foi realizado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por iniciativa do Cofen, e apontou desemprego, baixíssima remuneração e forte desgaste profissional, revelado por 66% dos entrevistados.

A necessidade de reordenamento da formação profissional e extinção da formação em Enfermagem por educação à distância (EaD) foi um dos principais pontos apresentados pelo presidente do Cofen, que entregou ao ministro relatório inédito sobre a EaD.

São mais de 20 mil vagas abertas para a graduação em Enfermagem e completa falta de estrutura para a formação teórica e prática dos



PRESIDENTE DO COFEN, MANOEL NERI, QUER AÇÕES PARA MELHORAR REALIDADE DA ENFERMAGEM

futuros profissionais que vão lidar diretamente com a vida humana.

O ministro Chioro sinalizou a possibilidade de apoiar o Cofen em diálogo com o Ministério da Educação (MEC) com o intuito de redefinir parâmetros para a abertura de cursos.

O resultado da pesquisa deverá subsidiar a definição e implantação

de ações e políticas que valorizem a profissão de enfermagem e melhorem a assistência prestada aos usuários.

O estudo é um instrumento importante tanto para o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem quanto para os gestores públicos e privados. (Ascom-Cofen)



Dados completos da pesquisa Perfil da Enfermagem são divulgados

PÁGINA 2



Conselho intensifica fiscalizações e cobra respeito às leis da profissão

PÁGINA 3



Coren-ES cria Ouvidoria para aperfeiçoar serviços no Regional

PÁGINA 4



Confira prazos de vencimento e renovação da Carteira do Coren-ES

PÁGINA 8

Cofen divulga dados completos

Levantamento revela onde e como trabalham auxiliares, técnicos e enfermeiros, qual a média salarial, a escolaridade e as expectativas

A pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil foi realizada em aproximadamente 50% dos municípios brasileiros e nos 27 estados da Federação. Os resultados nacionais foram divulgados em Brasília e os regionais, nos respectivos estados.

No Espírito Santo, a apresentação ocorreu no dia 18 de junho em um evento que reuniu profissionais, estudantes, gestores e representantes de entidades de enfermagem, além da Fiocruz. Os dados completos estão disponíveis no site do Coren-ES: www.coren-es.org.br. Confira abaixo um resumo do resultado.

Composição

No ES, 79,7% são técnicos e auxiliares de enfermagem e 22,6% enfermeiros.

Onde trabalham

47% no setor público; 26,7% no privado; 32,6% no filantrópico e 5,4% nas atividades de ensino. Dos profissionais da enfermagem, a maioria (73,5%) tem apenas uma atividade/trabalho.

Desgaste

66% da equipe de enfermagem declararam desgaste.

Renda mensal

Considerando a renda de todos os empregos e atividades que a equipe de enfermagem exerce, constatou-se que 0,8% recebem menos de um salário-mínimo por mês. 33,1%



WILTON PATRÍCIO (COREN-ES), MARIA HELENA MACHADO (FIOCRUZ), CARLOTA REZENDE (COORD. DA PESQUISA NO ES) E NEYSON FREIRE (REPRESENTANTE DO COFEN) NO LANÇAMENTO EM VITÓRIA

declararam ter renda total mensal de até R\$ 1.000. Os quatro grandes setores de empregabilidade da enfermagem (público, privado, filantrópico e ensino) apresentam subsalários. Privado (32,8%), filantrópico (58%), público (15,2%) e o de ensino (17%) praticam salários com valores até R\$ 1.000. Os vencimentos de mais de 70% (filantrópico), 36% (ensino), 51% (público) e 64% (privado) do contingente lá empregado não passam de R\$ 2.000.

Masculinização

A equipe de enfermagem no Espírito Santo é predominantemente feminina, sendo composta por 88,7% de mulheres e 11,3% de homens. Pode-se afirmar que na enfermagem está se firmando uma tendência à masculinização da categoria, com o crescente aumento do contingente masculino a partir da década de 1990.

Profissionais qualificados

Os trabalhadores de nível médio (técnicos e auxiliares) apresentam escolaridade acima da exigida para o desempenho de suas atribuições, com 18% reportando nível superior incompleto e 8,2% tendo concluído curso de graduação.

Desemprego aberto

Dificuldade de encontrar emprego foi relatada por 44% dos profissionais de enfermagem.

A área já apresenta situação de desemprego aberto, com 11,7% dos profissionais entrevistados relatando a situação nos últimos 12 meses.

Concentração na capital

No Espírito Santo, apenas 23,3% da equipe de enfermagem se concentra na Capital.

EXPEDIENTE

COREN-ES NOTÍCIAS INFORMATIVO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ES

Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, sala 1116 • Vitória • ES • Tels: 3223-7768
3222-2930 • www.coren-es.org.br
comunicacao@coren-es.org.br

Subseção São Mateus • Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03 • Centro
CEP 29 930 020 • Tel: 27 3763-1447
saomateus@coren-es.org.br

Subseção Colatina • Av. Getúlio Vargas, 500 • sala 108 • Centro
CEP 29 700 010 • Tel: (27) 3721-5802

colatina@coren-es.org.br

Subseção Cachoeiro de Itapemirim
Praça Jerônimo Monteiro, 101 • Ed Max, sala 403 • Centro •
CEP 29 300 170 - Tel: (28) 3522-4823
cachoeiro@coren-es.org.br

DIRETORIA

Presidente:
Wilton José Patrício

Secretária:
Suely Rodrigues Rangel

Tesoureiro:

Elias de Souza Lima

CONSELHEIROS EFETIVOS:

Alessandra Murari Porto
Ana Christina dos Santos
Rejane da Silva Amorim
Kallinca Venturini de Araújo
Romildo Galvão
Rosângela Fernandes Alves França

CONSELHEIROS SUPLENTEs

Adriano José da Silva de Souza
Anézio Tirelli
Jailsa Novaes Correia Brambate

Luciene Freitas Lemos Borlotte
Maria Anelise Miguel Torati
Maria Ernesta Barcellos Ost
Maristela Carneiro Luppi
Sebastiana Maria Conceição Calmon
Teresa Cristina Ferreira da Silva

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Márcia Bertoldi - MTb 00643 - JP

ARTE E DIAGRAMAÇÃO

Três Criativos - 41 3274 0485

IMPRESSÃO

Scribo Formulários Ltda - Viana - ES

Conselho cobra respeito à legislação da enfermagem

Corem-ES conta com parceria do Ministério Público, importante aliado na defesa da sociedade

A nova gestão do Coren-ES, empossada em janeiro, intensificou as fiscalizações nas instituições de saúde no Espírito Santo para verificar como os auxiliares, técnicos e enfermeiros estão exercendo a profissão. Em todas as visitas realizadas até o final de julho foram encontradas irregularidades que podem comprometer a assistência de enfermagem e provocar danos ao usuário. Os problemas verificados são levados ao Ministério Público Estadual e aos gestores, em reuniões e por meio de documentos. O MPES tem sido um parceiro importante do Coren-ES nas fiscalizações, que demandam ações administrativas e até judiciais.

Foram visitados diferentes locais na Grande Vitória e no interior, mas as principais irregularidades verificadas eram similares.

Déficit de pessoal, profissional de enfermagem auxiliando cirurgia nos hospitais, assistência de enfermagem sem normas e rotinas nas unidades de saúde, enfermeiro no acolhimento sem protocolo instituído, técnicos de enfermagem sem supervisão de enfermeiro e falta de enfermeiro responsável técnico (RT) são alguns exemplos. Tudo isso compromete o processo de trabalho e deixa o profissional de enfermagem vulnerável. A chance de ocorrer erro aumenta em situações inadequadas de trabalho.

As fiscalizações são acompanhadas de perto pelo presidente do Coren-ES, Wilton José Patrício. Ele destaca que o Conselho está cumprindo suas atribuições na tentativa de garantir as prerrogativas legais da enfermagem para que a sociedade receba assistência de



ANTONIO FILHO, ADRIANI RIBEIRO E WILTON PATRÍCIO NO MPE DE DOMINGOS MARTINS

qualidade. “Existem dificuldades concretas, mas também há muito descaso por parte das autoridades competentes, que não tomam as devidas providências e deixam a população sem atendimento digno. Por isso, temos recorrido ao Ministério Público e à Justiça com o objetivo de melhorar o quadro atual nas unidades de saúde”, ressaltou Wilton Patrício.

Outra medida mais radical está

sendo estudada pelo Conselho. É a interdição ética de enfermagem. Nos casos em que não houver nenhum esforço ou vontade política por parte dos gestores para resolver os problemas mais sérios, o Coren-ES poderá interditar os serviços de enfermagem.

É importante que os profissionais também estejam com o Conselho na busca por mais reconhecimento e respeito para a enfermagem.

Ministério do Trabalho

Os Conselhos Regionais de Enfermagem têm amparo legal apenas para fiscalizar e cobrar questões restritas aos aspectos técnicos e éticos do exercício profissional de enfermagem.

Acontece, porém, que frequentemente são verificadas irregularidades trabalhistas. São situações que acabam interferindo no exercício da profissão.

Com o objetivo de contribuir para a correção de problemas como salário

e condições precárias de trabalho, jornada excessiva, sem infringir a lei, o Cofen propôs a celebração de parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para fiscalização conjunta nas unidades de saúde.

A solicitação foi apresentada diretamente ao ministro Manoel Dias. Os termos para um convênio, que aumente a eficácia das fiscalizações, combatendo também irregularidades trabalhistas, serão avaliados pelo MTE.

Dúvidas, críticas ou sugestões? Acione a Ouvidoria do Coren-ES

Os profissionais de enfermagem e a comunidade em geral que não se sentirem bem atendidos, ou que não receberem resposta adequada por parte do Conselho Regional de Enfermagem do ES, agora contam com um canal direto para registrar reclamação e cobrar a devida solução. É a Ouvidoria, serviço criado por meio da Portaria Coren-ES nº 029/2015, que designou para a função de ouvidor o enfermeiro fiscal Wladimilson Gama Almeida.

A Ouvidoria tem caráter mediador. As críticas, sugestões ou dúvidas serão acolhidas pelo ouvidor, que terá 15 dias corridos para apurar e apresentar resposta satisfatória, de forma justa e imparcial.

O presidente do Coren-ES ressaltou a importância do serviço. “Queremos ouvir os auxiliares, técnicos e enfermeiros, assim como a sociedade em geral, para melhorarmos



WLADIMILSON GAMA ALMEIDA
É O OUVIDOR DO COREN-ES

o atendimento e as ações do Conselho. Com a Ouvidoria criamos um elo entre o Coren-ES, os profissionais e a comunidade”, disse

Wilton José Patrício.

NÃO dizem respeito à Ouvidoria questões como denúncias de possíveis infrações éticas cometidas por profissionais de enfermagem, situações ocorridas ou existentes fora do âmbito do Conselho e atos de gestores de instituições de saúde.

Demandas trabalhistas são de competência dos sindicatos, portanto não devem ser encaminhadas à Ouvidoria e ao Coren-ES.

Como acionar a Ouvidoria:

- Site:

www.coren-es.org.br/ouvidoria-es

- E-mail:

ouvidoria@coren-es.org.br

- Telefone:

3223 7768 – ramal 209

Procure a Ouvidoria se você:

- Não ficou satisfeito com o atendimento de qualquer setor do Coren-ES.
- Discorda da solução dada pelo Conselho a uma demanda sua.
- Não conseguiu acesso ao setor, funcionário ou serviço desejado.
- Observou conduta irregular, antiética ou inadequada no atendimento prestado pelo Conselho.
- Tem sugestões para melhorar os serviços no Coren-ES.
- Tem dúvidas em relação a processo, documentação necessária ou atos do Conselho.

Serviços pela internet

No site www.coren-es.org.br você sempre encontra assuntos de interesse da enfermagem e tem acesso a diversos serviços, como emissão de certidão negativa de débito e boletos, além de legislação e documentação para registros.

Mas atenção: **a certidão negativa de processo ético deve ser solicitada pelo e-mail etica@coren-es.org.br ou pessoalmente** na sede do Conselho ou em uma das subseções. Não é possível solicitar ou imprimir esse documento pelo site porque demanda pesquisa por parte da Câmara Técnica de Processo Ético.

O Coren-ES também está no facebook. Acesse: www.facebook.com/ConselhodeEnfermagemES. Curta e faça parte da fanpage que é o espaço



da enfermagem capixaba.

Siga o Coren-ES no twitter: https://twitter.com/Coren_ES

Sugestões, críticas ou dúvidas também podem ser enviadas para o e-mail comunicacao@coren-es.org.br.

Denúncia ao Coren-ES deve ser feita por escrito e assinada

Os Conselhos de Enfermagem são autarquias federais criadas pela Lei Federal 5.905 de 12 de julho de 1973 com a finalidade de fiscalizar e disciplinar o exercício profissional da enfermagem.

A atribuição institucional do Coren-ES é atuar em prol da sociedade para protegê-la contra o mau exercício da Enfermagem, garantindo a adequada prática da profissão sob os aspectos éticos, técnicos e legais.

Não compete aos Conselhos de Enfermagem interferir, legislar ou opinar sobre questões trabalhistas (salários atrasados, insalubridade, escala de trabalho, etc).

O Coren-ES também não tem respaldo legal para fiscalizar condições inadequadas de estrutura física e sanitárias.

Tais demandas devem ser encaminhadas aos órgãos competentes, como Sindicatos, Ministério Público e Vigilância Sanitária.

Toda pessoa que tenha sofrido ou presenciado falha, erro ou mau atendimento por parte de profissionais de Enfermagem ou de instituições de saúde **no que diz respeito à equipe de Enfermagem**, pode encaminhar denúncia ao Coren-ES.

No site do Conselho há um formulário disponível para impressão. O endereço é www.coren-es.org.br. Entre em FISCALIZAÇÃO, que fica no topo da página.

As denúncias devem ser elaboradas com base nas Resoluções COFEN nº 370/2010 e nº 374/2011 que determinam:

. A denúncia deve ser encaminhada por escrito, com assinatura original, dirigida ao presidente do Coren-ES, via postal, por e-mail (digitalizada) ou pessoalmente;

. Deve conter nome completo,



profissão, endereço e contato telefônico do denunciante ou de seu representante legal;

. Deve ser narrada de forma objetiva, identificando o fato ou ato que está denunciando, com indicação do local, endereço, dia, hora, circunstâncias e nome de quem cometeu o ato que está sendo denunciado;

. Quando houver testemunhas, mencioná-las (no máximo três) com nome completo, profissão, residência e contato;

. Incluir documentação que complemente ou comprove os fatos (se houver).

Tramitação

O Coren-ES guarda sigilo do denunciante nas apurações dos fatos. Terão prioridade as denúncias que atendam a todos os requisitos acima relacionados e àquelas referentes a casos graves e que coloquem em risco a

vida e a saúde da população.

Após receber a denúncia, o presidente do Coren-ES designa um conselheiro relator para averiguação e apuração dos fatos. Posteriormente, a denúncia é encaminhada ao Plenário do Conselho (reunião de todos os conselheiros), que ao final decidirá, com base no parecer do relator, se abrirá ou não Processo Ético.

Convênio do Coren-ES com a Unimed

O contrato beneficia auxiliares, técnicos e enfermeiros registrados no Conselho, e dependentes diretos.

A adesão deve ser feita por meio da Corretora União Vitória. Tel: (27) 3324 9171. E-mail: corretora@uniaovitoria.com.br.

Débitos até 2014 podem ser pagos sem juros e parcelados

O Conselho Federal de Enfermagem lançou novo Programa de Recuperação Fiscal dos Conselhos de Enfermagem, o Refis, que facilita o pagamento de débitos existentes até 2014. As regras estão previstas na Resolução Cofen 481/2015.

Quem aderir ao Programa poderá quitar o débito de uma única vez com desconto de 100% nos juros e na multa (apenas os débitos a partir de 1º de janeiro de 2012 sofrerão correção pelo IGPM). Outra opção é parcelar o valor em até 12 vezes, com redução escalonada nos juros e multa. As pendências financeiras que

podem ser pagas por meio do Refis são anuidades vencidas até 31 de dezembro de 2014, multas aplicadas aos profissionais e parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento. A anuidade de 2015 não está incluída no Programa.

A adesão ao Refis deve ser feita, pessoalmente, na sede do Coren-ES

em Vitória, ou nas subseções, das 8h30 às 16h30.

O prazo para adesão ao Programa é de 180 dias a contar da data da publicação da Resolução Cofen 481/2015 no Diário Oficial, em 3 de junho de 2015. Ou seja, a adesão pode ser feita até o final de novembro.

Para aderir ao Refis é preciso estar com a anuidade de 2015 paga.

Quantidade de parcelas	Desconto Multa	Desconto Juros
ÚNICA	100%	100%
2 a 3	90%	90%
4 a 6	80%	80%
7 a 12	60%	60%

Veículo doado pelo Cofen reforça Fiscalização

O Coren-ES recebeu do Cofen uma pick-up para ser utilizada nas ações de fiscalização em todo o território capixaba. O veículo começou a rodar no dia 29 de julho, quando foi realizada visita ao Hospital João dos Santos Neves, em Baixo Guanandu. O município fica localizado na Região Noroeste, a 180 km de Vitória.

“O novo veículo representa um reforço importante para o trabalho dos nossos fiscais, que viajam no cumprimento da principal atribuição do Conselho, que é fiscalizar o exercício profissional de enfermagem”, afirmou a coordenadora de Fiscalização do Coren-ES, enfermeira Adriani Ribeiro.



O PRESIDENTE DO COREN-ES, WILTON PATRÍCIO, E A COORD. DE FISCALIZAÇÃO, ADRIANI RIBEIRO, ESTIVERAM NA VISITA AO HJSN

Comissão Nacional de Técnicos e Auxiliares

Objetivo é melhorar interlocução do Conselho Federal com as duas categorias

Agora é oficial. O Conselho Federal de Enfermagem, por meio da Portaria Cofen nº 938/2015, instituiu a Comissão Nacional de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem – Conatenf, composta por cinco membros titulares e cinco suplentes de vários estados.

A nova comissão atuará como porta-voz do nível médio no Cofen e reforçar a interlocução do Conselho Federal com os auxiliares e técnicos de enfermagem.

A coordenadora da Conatenf é do Espírito Santo: Rosângela Fernandes Alves França, técnica de



PRIMEIRA REUNIÃO DA CONATENF NO COFEN

Não confunda

Conselho Profissional

Os Conselhos Profissionais, como o Coren-ES, são autarquias federais para disciplinar e fiscalizar aquelas profissões em que se busca preservar a vida, a saúde, a liberdade e a honra. Ou seja, foram instituídos para proteger os interesses da sociedade em primeiro lugar.

Sindicato

O Coren-ES está impedido legalmente de atuar em questões trabalhistas. Salário, insalubridade, controle de ponto, transferência de setor, escala de trabalho, assinatura de acordo e convenções coletivas... Tudo isso é atribuição dos Sindicatos.

enfermagem e conselheira do Coren-ES. Ela destaca que a comissão representa um importante avanço no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

“O nível médio passa a contar com um canal direto para levar suas

demandas ao Conselho Federal. Sou profissional de enfermagem há 16 anos. Nunca houve tanto apoio para o nível médio por parte de um presidente do Cofen, como é o caso do Manoel Carlos Neri da Silva”, ressaltou Rosângela.

COMPÕEM A CONATENF

Efetivos:

Rosângela Fernandes Alves França – Tec./ES, coordenadora
Emerson Cordeiro Pacheco – Tec./RS
Jefferson Erecy Santos – Tec./SP
Dorly Fernanda Gonçalves – Tec./SP
Paulo Murilo de Paiva – Aux./RJ

Suplentes:

Geraldo Isidoro de Santana – Tec./SP
Jairo Moraes Saraiva – Tec./AP
Ademir dos Santos Pimentel Andrade – Tec./SE
Adriano Araújo da Silva – Tec./DF
José Antônio da Costa – Aux./MG



Novos prazos para renovação da Carteira do Coren-ES

Validade das Carteiras de Identidade Profissional emitidas até 31/12/2010 foi prorrogada pelo Cofen

Os profissionais de enfermagem devem ficar atentos aos prazos de validade e datas para renovação das Carteiras do Coren-ES.

Por deliberação do Cofen, o prazo passa a ser de acordo com o número final da inscrição. (Ex: final 1 – mês 1 (janeiro) / final 2 – mês 2 (fevereiro).

Quem renovar a Carteira **dentro do mês do prazo** estabelecido terá 50% de desconto no valor da emissão do documento.

Antes e após o prazo do cronograma, será cobrado o valor integral da nova carteira (R\$ 47,96 até 31/12/2015).

A validade das Carteiras emitidas a partir de **1º de janeiro de 2011** não sofrerá alteração, permanecendo o prazo de cinco anos, a contar da data da sua emissão.

A solicitação da nova carteira tem que ser feita pessoalmente, ou por intermédio de procurador (tendo em mãos a procuração devidamente validada e específica para esse fim), na sede do Coren-ES ou em uma das subseções (Colatina, São Mateus e Cachoeiro).

Para requerer a substituição da carteira, o profissional deverá regularizar sua situação financeira. Os débitos podem ser parcelados.

O profissional que deixar de atuar na enfermagem deve requerer, pessoalmente, o cancelamento da sua inscrição para evitar que o sistema do Coren-ES continue gerando anuidade.

A substituição deverá seguir o cronograma abaixo.

Final de Inscrição 1

Renovação: de 1º a 31/01/2016

Final de Inscrição 2

Renovação: de 1º a 29/02/2016

Final de Inscrição 3

Renovação: de 1º a 31/03/2016

Final de Inscrição 4

Renovação: de 1º a 30/04/2016

Final de Inscrição 5

Renovação: de 1º a 31/05/2016

Final de Inscrição 6

Renovação: de 1º a 30/06/2016

Final de Inscrição 7

Renovação: de 1º a 31/07/2016

Final de Inscrição 8

Renovação: de 1º a 31/08/2016

Final de Inscrição 9

Renovação: de 1º a 30/09/2016

Final de Inscrição 0

Renovação: de 1º a 31/10/2016



Para renovar:

- Devolução da Carteira Coren-ES
- 1 foto 3x4 recente com fundo branco
- Pagamento de taxa de R\$ 47,96 (valor cheio até 31/12/2015)

Originais e cópias simples:

- Documento de identidade com validade nacional;
- Comprovante de residência atualizado ou declaração de residência firmada pelo profissional;
- Caso tenha havido mudança no estado civil, com alteração do nome, levar certidão de casamento. Se a alteração se deu por divórcio, apresentar certidão com averbação.

Atualize seu endereço para correspondência e também seu e-mail para receber nosso informativo online.

